



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

I - IDENTIFICAÇÃO

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO nº 24/2026

EMENTA: “Institui a “Feira Cores e Sabores – Artesanato, Cultura e Tradição”, e dá outras providências.”

AUTOR: Vereador Laudir Munaretto

RELATOR: Vereador ÉDERSON MÁRCIO RAMOS

II - RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que institui a “Feira Cores e Sabores – Artesanato, Cultura e Tradição”, a ser realizada anualmente no âmbito da Câmara Municipal de Dourados.

A matéria, embora veiculada sob a forma de decreto legislativo, disciplina organização de evento institucional interno da Câmara, com diretrizes gerais e previsão de regulamentação pela Mesa Diretora.

A iniciativa é legítima e a proposição não invade competência do Poder Executivo, limitando-se ao âmbito organizacional do Poder Legislativo.

Não há óbices de constitucionalidade ou juridicidade, estando a redação compatível com as normas de técnica legislativa.

Voto pela admissibilidade.

ÉDERSON MÁRCIO RAMOS

Relator